



MUNICÍPIO DE NONOAI/RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 - EDITAL 016-A/2022



O Município de Nonoai/RS, por meio de sua representante legal, considerando as necessidades de adequação da estrutura administrativa para o devido atendimento das demandas da população, torna público o presente edital para divulgar a retificação do Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

**1. Tabela de funções, item 1.1.1:** no que diz respeito ao Motorista, divide-se o número de vagas disponíveis entre Motorista – CNH “B” e Motorista CNH “D”, conforme segue abaixo, restando as demais disposições válidas e vigentes:

Funções	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga horária semanal <sup>(1)</sup>	Vagas <sup>(2)</sup>	Salário Out/22 R\$ <sup>(3)</sup>	Taxa de inscrição R\$
Motorista – CNH “B”	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria mínima “B” <sup>(4)</sup>	40h	02+CR	1.458,82	24,95
Motorista – CNH “D”	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria mínima “D” <sup>(4)</sup>		03+CR		

**1.1. Os candidatos já inscritos serão todos considerados como Motorista CNH “D”, por ser a exigência das vagas previamente especificadas em edital. Caso deseje concorrer para as vagas de Motorista CNH “B”, o candidato deverá solicitar o cancelamento e a devolução da taxa da inscrição anterior, nos termos do item 4 deste edital, e realizar nova inscrição, dentro do período de inscrições.**

**1.2. CAPÍTULO V - PARTE III - ESPECÍFICA PARA A PROVA PRÁTICA:** separa-se as provas práticas, especificamente para Motorista, conforme a CNH aceita na contratação, conforme segue, mantidas todas as demais disposições:

I. Para **Motorista – CNH “D”**: A prova prática consistirá de exame de direção de **caminhão e/ou ambulância**, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- verificar a condição e segurança do veículo;
- identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- ligar e arrancar o veículo;
- manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- parar, estacionar e arrancar o veículo;
- estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

ATENÇÃO: Do total da pontuação máxima correspondente à prova prática será subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

II. Para **Motorista – CNH “B”**: A prova prática consistirá de exame de direção de **veículo leve**, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- verificar a condição e segurança do veículo;
- identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- ligar e arrancar o veículo;
- manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- parar, estacionar e arrancar o veículo;
- estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

ATENÇÃO: Do total da pontuação máxima correspondente à prova prática será subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

**1.3.** Todas as demais menções ao Motorista, ao longo do edital, passam a vigorar para ambos.

**2. Ao passo da alteração supra, faz-se necessário reabrir o período para solicitação de isenção até às 12h (meio-dia) do dia 17/10/2022, restando alteradas as demais datas seguintes, previstas no cronograma de execução, Anexo VII, conforme segue:**

DATA	EVENTOS
10/10/2022	Abertura do período de inscrição – Via SITE, às 12h (meio dia)
10 e 11/10/2022	Período para impugnação do edital – Via SITE, das 12h (meio dia) do primeiro dia até às 12h (meio dia) do último dia
10 e 11/10/2022	Período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – Via SITE, das 12h (meio dia) do primeiro dia até às 12h (meio dia) do último dia
10 e 11/10/2022 14 a 17/10/2022	Novo período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – Via SITE, das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
17/10/2022 21/10/2022	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição
18/10/2022 24/10/2022	Dia para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição – Via SITE, das 00h01min às 23h59min
21/10/2022 27/10/2022	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição



MUNICÍPIO DE NONOAI/RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 - EDITAL 016-A/2022



<del>24/10/2022</del> 28/10/2022	Encerramento do período de inscrição – Via <b>SITE</b> , às 12h (meio-dia)
<del>24/10/2022</del> 28/10/2022	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)
<del>28/10/2022</del> 07/11/2022	Homologação preliminar das inscrições <del>convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições</del>
<del>31/10/2022</del> 08/11/2022	Dia para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – Via <b>SITE</b> , das 00h01min até às 23h59min
<del>03/11/2022</del> 11/11/2022	Homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
20/11/2022	<b>Aplicação da prova objetiva</b>
21/11/2022	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
22/11/2022	Dia para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – Via <b>SITE</b> , das 00h01min até às 23h59min
29/11/2022	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
30/11/2022	Dia para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva – Via <b>SITE</b> , das 00h01min até às 23h59min
02/12/2022	Resultado definitivo da prova objetiva e convocação para a prova prática
11/12/2022	<b>Aplicação da prova prática</b>
16/12/2022	Resultado preliminar da prova prática
19/12/2022	Dia para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prática – Via <b>SITE</b> , das 00h01min até às 23h59min
22/12/2022	Resultado definitivo da prova prática, classificação e homologação final

**OBS.:** Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

3. O Processo Seletivo Simplificado 004/2022 passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar disposições ora apresentadas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa**, nos termos do item 4 deste edital.

4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "devolução da taxa de inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), a partir desta publicação e até o dia **28/10/2022**, especificamente.

4.1. Após o término do período determinado no item 4, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3. O Município de Nonoai/RS e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.4. Cumpra salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame.

4.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Nonoai/RS, 13 de outubro de 2022.

**Adriane Perin De Oliveira,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.